

DECRETO Nº 368, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/_____

Assinatura do funcionário responsável

Nomeia o GTM – Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor PIM do Município e dá outras providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, altera Decreto Municipal nº 368, de 22 de novembro do ano de 2021, ficando com a seguinte composição:

Art. 1º. São nomeados os integrantes do GTM- Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor -PIM do Município de Tenente Portela, composto pelos seguintes servidores:

- 1- **CAROLINA BECKER DOS SANTOS** -representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- 2- **TATIANE GASPARINI** -representante da Municipal de Assistência Social e Promoção Humana;
- 3- **FRANCIELE SOUZA ALVES**- representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 4- **PRISCILA GORE EMILIO** -representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena -SESAI

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos dias 03 dias de outubro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela -RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de outubro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

Paulo Josselino Farias
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

